



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

Edital de convocação nº 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 3.595/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados a relação dos Professores que tiveram seus pedidos de ampliação deferidos.

NOME	PARECER	PROCESSO
MARIA CIRENE ALENCAR BRASIL PEREIRA	051/2020	202001092020
FÁTIMA MARIA DO NASCIMENTO	052/2020	202013010001
MARIA ELINEIDE DA SILVA	053/2020	202005020003
MARLENE RODRIGUES DE LIMA BRITO	054/2020	201919120001
LENYANA BARBOSA PEIXOTO	055/2020	201918120001
JOANA DARC LIMA BEZERRA	056/2020	202012020001
CLAUDIA ALVES DE ALENCAR	057/2020	202022010004
ANTONIA SEVERIANO DE MOURA	058/2020	202001030001
MARIA CRISTINA VITORINO	059/2020	202015010002
JOSE DOMINGOS DA SILVA	064/2020	2020030010001
CLAUDENIA MARIA DE SOUSA ALVES BORGES	061/2020	202027010001
JEANE DE BRITO GONÇALVES	062/2020	20192012004
ANTONIA JUCIANA MACEDO AGUIAR	063/2020	202013010002
FRANCISCA EDENIA PEREIRA DA SILVA	066/2020	202031010003
MARIA ODEILDE DE LIMA FEITOSA	065/2020	201919120005
MARIA GEANE DIAS DA FRANÇA FEITOSA	067/2020	201916120001
MARISTELA GONÇALVES DA SILVA	068/2020	202012020002
SANDRA MARIA XENOFONTE DE SOUSA	069/2020	202001092020
ELISABETE MATIAS DA SILVA	090/2020	202021020003
BERNADETH CORREIA LIMA	091/2020	202031010002
RAIMUNDA GONÇALVES DE MORAES FELIPE	092/2020	202028020001
		202007020001
MARIA LIANA PINHEIRO DE LIMA	093/2020	202001060001
		202007020002
FRANCILENE FERNANDES BEZERRA	094/2020	201920120001
		202006020002
MARIA DO CARMO COSTA	095/2020	202001060006

De acordo com o artigo 2º a Lei Municipal 3.595 de 11 de Outubro de 2019, após a devida publicação da relação acima, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para solicitar a exoneração da segunda matrícula.

Segue também, relação dos pedidos indeferidos

NOME	PARECER	PROCESSO
FRANCIMAR GOMES DE CARVALHO	060/2020	202020100001

Crato, 25 de maio de 2020.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária de Educação

Portaria Nº 0103003/2019-GP

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 2019.05.06.1 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Retroescavadeira, Caminhão Munck e Caçamba estacionária com condutor, destinado a atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante *CONSTRUTORA PONTO A PONTO* inscrito no CNPJ nº 05.142.817/0001-18. O contrato passa a sua vigência para 24 de maio de 2021– José Yarley de Brito Gonçalves –Presidente da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.07.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.07.1A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 08 de junho de 2020 às 10h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 25 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. As senhoras Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária Municipal de Educação e Cícera Edivânia da Costa Gonçalves, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e por sua vez ordenadoras de despesas do citados órgãos orçamentários, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.22.1**, cujo objetivo é a **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de administração de benefício de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, contemplando carga e recarga de valor, para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios, para atender alunos das rede pública municipal de ensino, bem como pessoas em situação de fragilidade social, durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020**, pelo valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pela empresa: ALELO S.A, inscrita sob o CNPJ: 04.740.876.0001/25, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 26 de maio de 2020. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária Municipal de Educação e Cícera Edivânia da Costa Gonçalves, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelas Secretárias Municipal de Educação e do Trabalho e Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2020.05.22.1, para **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de administração de benefício de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, contemplando carga e recarga de valor, para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios, para atender alunos das rede pública municipal de ensino, bem como pessoas em situação de fragilidade social, durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020**, conforme Dotações orçamentárias n.º: 0602.12.368.0007.2.072 (Secretaria de Educação); 0503.08.122.0007.2.039 (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social) e Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2020; pelo valor global de R\$ 1.000.0000,00 (um milhão de reais) em favor da empresa ALELO S.A, inscrita sob o CNPJ: 04.740.876.0001/25.

Fundamento Legal: Artigo nº 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelas Secretárias de Educação e do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 26 de Maio de 2020. Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão de Licitação.
